



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 023 - 07 de fevereiro 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

**DENGUE
MATA**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Recursos Humanos

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, no mês de **janeiro/2014**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionado para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
(interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 010/2014 –FL 02

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
7012/2013	175	MARIA VERA LUCIA ANDREOLI	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	27	C	27
8023/2013	214	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	ASSIST. EM RECURSOS HUMANOS	PROFISSIONAL	PROV III	B	28	C	28
7951/2013	963	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CERAMISTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STIII	C	18	D	18
8089/2013	1376	MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ	MONITOR DE CRECHE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STIII	B	09	C	09
7484/2013	1383	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREBOM	MONITOR DE CRECHE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STIII	B	18	C	18
7737/2013	1760	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	ASSIST. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PROFISSIONAL	PROV III	B	16	C	16
7833/2013	1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	16	C	16
6965/2013	2088	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STIII	B	12	C	12
7962/2013	2244	RONALDO LESSA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	11	C	11
8047/2013	2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	11	C	11
7063/2013	2359	CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG	NUTRICIONISTA	PROFISSIONAL	SP III	B	10	C	10
8026/2013	2515	JURACI MARIANO PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	29	C	29
7738/2013	2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	C	08	D	08
7851/2013	2615	GLAUCYANE FAKER	MEDICO CLINICO GERAL	PROFISSIONAL	SPVII	A	08	B	08
7844/2013	2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	PROFISSIONAL	SP III	B	07	C	07
7662/2013	2738	FERNANDO CESAR BATINI	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	06	C	06
7521/2013	2855	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	PROFISSIONAL	SP III	B	07	C	07
6949/2013	3096	OGMAR DE SOUZA	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	B	04	C	04
7753/2013	3097	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	A	04	C	04
7605/2013	3183	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	04	B	04
7715/2013	3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA	FISCAL DE OBRAS, TRIB. e POSTURAS	PROFISSIONAL	SP I	B	04	C	04

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: **07 fevereiro de 2014**

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 010/2014 –FL 03

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8007/2013	665	SUELY DE LOURDES LINO	COZINHEIRO	OPERACIONAL	SO I	B	22	C	22
7009/2013	939	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	20	C	20
7960/2013	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	19	C	19
8054/2013	1568	VALERIA BORGES BREDA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	17	C	17
7489/2013	1977	ZILDA DOS SANTOS GONZAGA	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	13	C	13
7846/2013	2500	SILVERIA LUCIA MANTOVANI MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	PROFISSIONAL	SP II	B	09	C	09
7724/2013	2729	THAISA BATINI GRILO	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	C	07	D	07

DECRETO Nº. 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores **JOÃO CESAR FERREIRA**, matrícula 559, **VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA**, matrícula 939, e **VERA LÚCIA MARTINS**, matrícula 1753, para comporem a Unidade Gestora de Transferência, de acordo com a Resolução de Transferência Voluntária nº 028/2011, para exercer as atribuições previstas no artigo 23, inciso I a VI, parágrafos 1º e 2º do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. CLÁUDIO LUIS MOREIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 006, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. SERGIO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 006, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. DEBORA CAROLINE E SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 025, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. RENATA MENDONÇA ROSSI FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 026, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. CRISTIANNE DOMUCI LOPES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. EVELYN CRISTINA COMENDA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 029, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. EDNA BORGES DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. MARIA APARECIDA ROBERTO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 031, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. MARIA FERREIRA ALVES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. DANIELE ALINE BALESTRE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 033, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. JANAINA MENDES MARQUES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 02 de fevereiro de 2014, o Sr. EDMUNDO BRENNER WEISS NETO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 008, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 879/2014,

DECRETA:

Art. 1 Fica exonerado, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. CLAUDIO LUIS MOREIRA, matrícula 3338, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV– Código CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

DECRETO Nº. 037, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. CLAUDIO LUIS MOREIRA, brasileiro, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV– Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município

PORTARIA N.º 658 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 16 de dezembro de 2013, a servidora DAYANE MARIA SOUZA DELFINO TURETA, matrícula 3401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N.º 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026, ocupante do cargo de provimento em comissão de Técnico de Gestão Pública, *com ônus*, para responder e assinar documentos na ausência da Diretora do Departamento de Recursos Humanos a Sra. ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, no período de 06 de janeiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2014.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, em especial a Portaria nº. 005, de 07 de janeiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N.º 033, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. ELI BATISTA FERREIRA, matrícula 3647, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, *com ônus*, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal de Administração o Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, no período de 13 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2014.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, em especial a Portaria nº. 006, de 07 de janeiro de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N.º 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
386/2014	João Pedro de Camargo Moretti	Condutor de Veículos	555/2013	27/12/2013	07/02/2014
382/2014	Gabrieli Cristina Esteves	Educador Infantil	007/2014	10/01/2014	20/02/2014
385/2014	Patricia Marcelino e Sá	Educador Infantil	010/2014	10/01/2014	20/02/2014
033/2014	Eliane Gomes de Moura	Educador Infantil	008/2014	10/01/2014	20/02/2014
13125/2013	Elaine do Amaral Pereira Melhado	Educador Infantil	009/2014	10/01/2014	20/02/2014
338/2014	Rosineide Aparecida de Queiroz	Educador Infantil	011/2014	10/01/2014	20/02/2014

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

PORTARIA N.º 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 01 de janeiro de 2014, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural de Ibiporã, para desempenharem suas funções junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Matr. F.C.I.	Nome	Cargo	Retornando para Matr.
36	DARCI DA SILVA	MARCENEIRO	2541
37	MARA LIGIA DE SOUZA	ZELADOR	2542
39	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CERAMISTA	963
58	VALDECIR JOSE DE LIMA	OPERADOR ILUMINACAO SONOPLASTIA	1348
69	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	3183
70	MILTON MARINHO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	1963
72	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO	COZINHEIRO	2224

73	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	2371
----	----------------------	-----------------------------	------

Matr. F.C.I.	Nome	Cargo	Nova Matr.
52	DELCIDES ANGELO CRISTANI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	3694
75	JULIAN JONES CABRAL	CONTADOR	3695

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL N.º 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL N.º 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**.

Classificação Nome do Candidato
07º RUTH TAINÁ APARECIDA PIVETA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL N.º 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL N.º 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 019, de 21 de janeiro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

1º LEILA LIMA LEITE

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL N.º 022, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL N.º 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: EDUCADOR INFANTIL.

Classificação Nome do Candidato

23º NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL N.º 023, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL N.º 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 007, de 07 de janeiro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato

61º ROSINÉIA DE MORAES BAEZA AZEVEDO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

EDITAL N.º 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL N.º 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato

73º INGRID BATISTA DA SIVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 606/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. THAYS DE FARIA PAVARINA, matrícula 3400, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 028, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2014, a Sra. THAYS DE FARIA PAVARINA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 007, de 07 de janeiro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 880/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Sr. ADRIANO DE SOUZA BUENO, matrícula 3573, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Desenho, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Complexo Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Sra. BÁRBARA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA, brasileira, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor IX- Código CC-09, com lotação no Gabinete do Executivo - Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

DECRETO Nº. 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 31 de janeiro de 2014, o Sr. JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, brasileiro, para ocupar interinamente o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal, *sem ônus*, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Fique atento aos locais que podem acumular água:



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



PORTARIA No. 001/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003 que modificaram o Sistema de Previdência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 1.940/2005 de 22 de julho de 2005, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, que instituiu os Benefícios Previdenciários, especialmente o artigo 65, que definiu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC como fator de correção para o reajustamento do valor dos benefícios;

CONSIDERANDO O Decreto Federal No. 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF No. 019/2014 de 10 de janeiro de 2014, que reajusta os benefícios mantidos pela Previdência Social; e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 46, parágrafo 3º e 65, da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras de que tratam os artigos 32, 33, 34, 35, 45 e 58, e calculados de acordo com o artigo 64, serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, concedidos até janeiro de 2013, serão reajustados a partir de 01 de janeiro de 2014, em 5,56% (cinco inteiros e oito centésimos por cento).

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios em data posterior ao mês de janeiro de 2013, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios.

**ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
ATÉ JANEIRO DE 2013	5,56
EM FEVEREIRO DE 2013	4,60
EM MARÇO DE 2013	4,06
EM ABRIL DE 2013	3,44
EM MAIO DE 2013	2,83
EM JUNHO DE 2013	2,47
EM JULHO DE 2013	2,19
EM AGOSTO DE 2013	2,32
EM SETEMBRO DE 2013	2,16
EM OUTUBRO DE 2013	1,88
EM NOVEMBRO DE 2013	1,26
EM DEZEMBRO DE 2013	0,72

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

- Prefeitura Municipal - 3178-8454
- Câmara Municipal - 3258-8456
- Fórum - 3258-1312 / 3258-6389
- ACEIBI - 3258-1260
- Conselho Tutelar - 3178-0212
- SAMAE - 3258-8195
- COPEL - 0800-5100116
- Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

Contabilidade**DECRETO Nº 041/2014**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 23 de dezembro de 2013.-

D E C R E T A - :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 551.114,19 (Quinhentos e cinquenta e um mil cento e quatorze reais e dezenove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 227 - Decreto nº 41/2014 de 06/02/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		7.880,00	7.880,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		363.632,43	363.632,43
Suplementar	Superávit Financeiro		179.601,76	179.601,76
Despesa				
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	05.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura		
	04.122.0002.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1940	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	05.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura		
	04.122.0002.2023 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Superávit Financeiro Livre		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2070	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		163.301,76
	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.0004.1028 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Vinculado		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2240	00125 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		363.632,43
	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.0004.1028 CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2240	00125 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		6.300,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Superávit Financeiro Vinculado		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
7120	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo		7.880,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
	20.122.0003.2088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Anulação		
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
7880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação		7.880,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
	20.122.0003.2088 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Anulação		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Receita				
	2.4.7.1.02.03.00.00 B. BRASIL - PRÓ-INFÂNCIA II CRECHE 24807-X			363.632,43
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		7.880,00	7.880,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		363.632,43	363.632,43
Suplementar	Superávit Financeiro		179.601,76	179.601,76
Resumo da receita				
	2.4.7.1.02.03.00.00 B. BRASIL - PRÓ-INFÂNCIA II CRECHE 24807-X			363.632,43

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de FinançasJOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Meio Ambiente**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, CNPJ 76.244.961/0001-03 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação do loteamento do Condomínio Empresarial II – Nenê Favoretto a ser implantada na Rod PR- 090, Subdivisão do Lote 49-A, Gleba Guarani, Ibiporã - Paraná .

Contratos**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PASQUALINOTTI & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 008/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 004/2014 – **CONTRATO Nº.** 015/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para manutenção da iluminação pública do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.574,00 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3920

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2045

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

PROC. ADM. Nº. 136/2012 – **Pregão Nº.** 034/2012 – **CONTRATO Nº.** 167/2012.

OBJETO- Prestação de serviços de Engenharia de Telecomunicações provendo serviço de instalação de Fibra Ótica e fornecimento de conexão (link) de Internet dedicado com 100% de banda garantida na velocidade de 50Mbps (mega bits por segundo) com possibilidade de aumento de banda no decorrer do contrato.

Objetivo:

Acréscimo no valor do contrato de R\$21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais) referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item especificado, que teve reajuste mensal de R\$2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), valor esse que passa a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2013, data da publicação do Decreto Estadual nº 9517/2013 .

- Item 01: registrado em R\$5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), passa para o valor de R\$8.082,82 (oito mil, oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 013/2014 – ref. a **Aquisição e instalação de móveis planejados para Unidade Básica de Saúde(UBS) "Dr. Wilson Costa Funfas" da Vila Esperança**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 07 de fevereiro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Câmara Municipal**CONVOCAÇÃO**

MARICELIA SOARES DE SÁ, ROBERVAL DOS SANTOS e MARCOS ANTONIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

1. Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2013 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos.
2. Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2013.

DIA: 24-02-14 (segunda-feira)
HORÁRIO: 20h00min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARICELIA SOARES DE SÁ
Presidente da Câmara
Municipal

ROBERVAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão
Permanente de Finanças,
Orçamento e Tomada
de Contas

MARCOS ANTONIO DIAS
Presidente da Comissão
Permanente de Saúde e
Assistência Social

Sindicato Servidores**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizado dia 10 de Fevereiro de 2014, às 17h30 horas em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **18h00min**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV** Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Mesa de Negociação do ano de 2014.**

Juliana Maria de Jesus
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde

Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade



Ibiporã-Paraná

Samae

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD - para recuperação ambiental de terreno do Aterro Sanitário.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 20/02/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 17.380,00 (Dezessepe mil, trezentos e oitenta reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Roçadeiras com motor a gasolina.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 21/02/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.050,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de Gerador Elétrico para acionamento de Conjunto Moto Bomba.

Tipo: Menor Preço por Item

Data de Abertura: 21/02/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 68.832,00 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 06 de fevereiro de 2014.

Claudio Buzeti





Diretor Presidente do SAMAE

CHEGOU A HORA DE MONTAR O SEU TIME CONTRA A DENGUE.






Fique atento aos locais que podem acumular água e mantenha-os sempre limpos e fechados.

A dengue é uma doença grave e pode matar. Por isso, a sua cooperação é fundamental para que o número de vítimas diminua. Junte a família e os amigos e parta para cima da dengue.

Veja algumas dicas:

-  Cuide da sua casa e da sua rua. Junte um grupo de amigos, vizinhos, colegas de trabalho, membros da sua igreja, familiares e comece, aí mesmo, onde você mora, a combater a dengue.
-  Organize mutirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade.
-  Converse com seus vizinhos e explique as medidas de prevenção mostrando que locais que acumulam água não podem ficar expostos ao tempo e que a limpeza da casa é essencial no combate à dengue.
-  Procure os agentes de saúde e participe de todas as ações de combate.

ATENÇÃO PARA OS SINTOMAS:

-  Febre alta
-  Dor de cabeça
-  Dor atrás dos olhos
-  Dor no corpo e nas juntas
-  Manchas vermelhas pelo corpo

Ao observar dois ou mais desses sintomas, vá imediatamente a uma unidade de saúde. Caso já tenha sido diagnosticado e apresente dor abdominal ou vômito, retorne imediatamente à unidade de saúde, pode ser a forma grave da doença. Dengue pode matar.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.